## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1815 /2023 De 01 de novembro de 2023.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 60 (sessenta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
LUCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	719.***.***-15	AGENTE DE RECEPÇÃO	De 01/11/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana